

**Lei nº 2.504, de 01 de junho de 2005.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2001 – MANUT.DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 4.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Secretaria Geral

04.122.0010.2003. – MANUT.DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 3.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Secretaria Geral

04.122.0010.2008. – MANUT.DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 1.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Assessoria Jurídica

04.091.0122.2006 – MANUT.DA ASSESS.JURÍDICA

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 2.000,00

03 – SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E REC.HUMANOS

01 – Secretaria da Administração

04.122.0010.2010– MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC. ASSES.

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 2.000,00

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2012 – MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 2.000,00

05 – SECRETARIA DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.122..0010.2041– MANUT. DA SECRETARIA  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 2.500,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - Secretaria da Educação

12.122.0046.2013 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 1.500,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - Manut.e Desenv. Do Ensino Fudam. - MDE

12.361.0047.2017– TRANSPORTE DE ESTUDANTES  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom..... R\$ 1.000,00

12.361.0047.2077 - SALARIO EDUCAÇÃO- FNDE  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom..... R\$ 75.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 - Manut.e Desenv. Do Ensino Fudam.-FUNDEF

12.361.0047.2016– MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom..... R\$ 1.000,00

06 – SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 – Cultura

13.391.0054.2022– MANUTENCAO DA CULTURA  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom..... R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

02 – D.M.E.R

15.451.0058.2035 – CONS.E MANUT. REDE RODOV.MUNICIPAL  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom..... R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

03 – Departamento de Transito

04.125.0008.2034 – MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO URBANO  
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom..... R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria da Saude - ASPS

10.301.0010.2036 – MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

05 - Departamento de Meio Ambiente

18.541.0063.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locom.....R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Servira de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 - Câmara de Vereadores

01.031.0001.1001 – RECUP. E REEQUIPA.DA CAMARA VEREADORES

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Secretaria Geral

04.122.0010.2003. – MANUT.DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

04.122.0010.2008. – MANUT.DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Assessoria Jurídica

04.091.0122.2006 – MANUT.DA ASSESS.JURÍDICA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

03 – SEC.DE ADMINSTRAÇÃO E REC.HUMANOS  
01 – Secretaria da Administração

04.122.0010.2010– MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA  
01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2012 – MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

05– SECRETARIA DA FAZENDA  
01 – Secretaria da Fazenda

04.122..0010.2041– MANUT. DA SECRETARIA  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 2.500,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
01 - Secretaria da Educação

12.122.0046.2013 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02 - Manut.e Desenv. Do Ensino Fundam.-MDE

12.361.0047.2024 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo .....R\$ 1.000,00  
12.361.0047.2077 - SALARIO EDUCAÇÃO- FNDE  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc.Pessoa Jurídica.....R\$ 75.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
03 - Manut.e Desenv. Do Ensino Fundam.-FUNDEF

12.361.0047.2016– MANUT.DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc.Pessoa Jurídica .....R\$ 1.000,00

06 – SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05 – Cultura

13.391.0054.2022– MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc.Pessoa Jurídica .....R\$ 1.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

02 – D.M.E.R

15.451.0058.2035 – CONS.E MANUT. REDE RODOV.MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc.Pessoa Jurídica .....R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

03 – Departamento de Trânsito

04.125.0008.2034 – MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRÁFEGO URBANO

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc.Pessoa Jurídica .....R\$ 2.000,00

08 – SECRETARIA DA SAUDE E MEIO AMBIENTE

01 - Secretaria da Saude- ASPS

10.301.0010.2036 – MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc.Pessoa Jurídica .....R\$ 20.000,00

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05 - Departamento de Meio Ambiente

18.541.0063.2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO

3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terc.Pessoa Jurídica .....R\$ 1.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 01 de junho de 2005.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Roberto Martins  
Chefe da Seção de Pessoal